

10/07/99
OT

0/
11/

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões 26 / 07 / 99

(Rubrica do Presidente)



Data: 26 / 07 / 99

Número: 2015/99
Dist. Legislativa

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 19 99

PERÍODO: 1999 A 2000

PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: ALCIDES CARRILLO CAICEDO
1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES 2º SECRETÁRIO: BRAZ ZAGOTTO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 181/99

INICIATIVA: EDIL ELIMAR FERREIRA

HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO.

Rua Antônio José Jacinto

LEITURA: 26 / 07 / 99

1ª DISCUSSÃO: 02 / 08 / 99

2ª DISCUSSÃO: 20 / 08 / 99

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
_____/_____/____ Ver.: _____
_____/_____/____ Ver.: _____
_____/_____/____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE: DL 149 e 152/99

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos X
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____/_____/_____

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02/
P49

PROJETO DE LEI Nº

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
e dá outras providências.

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 181/99
PROTOCOLO GERAL...: 2013/99
DATA PROTOCOLD...: 26/07/99

Artigo 1º - Fica denominada rua ANTÔNIO JOSÉ JACINTO a via que inicia na rua Jacó Vieira e termina na rua José Fernandes em Córrego Vermelho, distrito de Itaoca, conf. croqui anexo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

23 de julho de 1999.

ELIMAR FERREIRA

Neném Cadável - vereador

JUSTIFICATIVA

Denominamos a presente via com o objetivo de homenagear um morador do distrito de Itaoca que deixou seu exemplo de amigo, trabalhador e pessoa digna.

Pelo que pedimos a aprovação do mesmo.

ELIMAR FERREIRA

Aprovado em 22 Discussão

por UNANIMIDADE

Data da Sessão 20/12/1999

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03/09

PROJETO DE LEI Nº

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
e dá outras providências.

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 181/99
PROTOCOLO GERAL...: 2013/99
DATA PROTOCOLO...: 26/07/99

Artigo 1º - Fica denominada rua ANTÔNIO JOSÉ JACINTO a via que inicia na rua Jacó Vieira e termina na rua José Fernandes em Córrego Vermelho, distrito de Itaoca, conf. croqui anexo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

23 de julho de 1999.

ELIMAR FERREIRA

Neném Cadável - vereador

JUSTIFICATIVA

Denominamos a presente via com o objetivo de homenagear um morador do distrito de Itaoca que deixou seu exemplo de amigo, trabalhador e pessoa digna.

Pelo que pedimos a aprovação do mesmo.

ELIMAR FERREIRA

Aprovado em 2º Discussão

por UNANIMIDADE

Data da Sessão 20/2/1999

Presidente

CARTÓRIO ITAÓCA NOTAS E REGISTRO CIVIL
 CGC-30.965.719/0007-28
 Bel: Andressa Azevedo Trevisol
 TABELIA E OFICIALA
 Marie Heloisa de Azevedo Trevisol
 SUBSTITUTA
 Anderson de Azevedo Trevisol
 ESCRIVENTE
 Rua Hermenegildo de Sá 10 Itaoca
 Cachoeiro de Itapemirim ES TEL: 530 1104

Alfão Nº _____

Página Nº _____

04/10/97

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Estado de Espírito Santo,-
 Comarca de Cachoeiro de Itapemirim,-
 Município de Cachoeiro de Itapemirim,-
 Distrito de Itaoca,-

Andressa Azevedo Trevisol,-

Oficial _____ do Registro Civil

ÓBITO Nº (390),-

CERTIFICO que às fls. (195),- do livro nº 101,- do Registro de ÓBITOS, foi feito,- hoje o assento de "ANTONIO JOSE JACINTO",-
 X X X falecido o,- a 30,- de novembro,- de 19 65,-
 às 6:00,- horas, em domicílio, neste distrito,-
 X X X X X X X X X

do sexo masculino,- de cor branca,- profissão lavrador,-
 natural de do Estado do Rio de Janeiro,-

residente e domiciliado o neste distrito,-
 com (45) anos,- de idade, estado civil casado,-
 filho o,- de Paulino José Jacinto,-

profissão X X X natural de X X X
X X X residente X X X

e de Dona Noemia Domingos Valiengo,-
 de profissão X X X natural de X X X
X X X residente X X X

Foi declarante Mertillo Emilio Baiense,-
 sendo o atestado de óbito firmado por Dr. João de Deus Madureira Filho,-
X X X que deu como causa da morte Leucemia,-
X X X e o sepultamento feito no cemitério de desta Vila,-

Observações: "Deixou Bens a inventariar",-
2ª Via,-

O referido é verdade e dou fé.
Itaoca,- 14,- de abril,- de 19 97,-

[Assinatura]
 Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-06-
AD

DIRETORIA LEGISLATIVA

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 181/99.
INICIATIVA: EDIL ELIMAR FERREIRA**

SENHOR PRESIDENTE,

A proposição versa sobre denominação de via pública no Município.

O projeto não enquadra-se nas deficiências exigíveis à devolução da matéria, contidas no Artigo 117 do Regimento Interno.

Não confronta-se com a Lei 3818/93, que dispõe sobre denominação de prédios, rodovias e logradouros públicos do Município.

Nenhuma mácula estrutural encontrada.

Pela sua regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de julho de 1999.


MARGARETH TAVARES D'ASSUMPCÃO MATA
Advogada



COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N.º 187/99.

INICIATIVA: ELIMAR FERREIRA

RELATOR: Elimar Ferreira

RELATÓRIO:

Trata-se de P.L. que denomina via pública no distrito de Itaoca.
Rua Antônio José Jacinto.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 25 de agosto de 1999.


EDISON VALENTIM FASSARELLA – Presidente


ELIMAR FERREIRA – Relator


SEBASTIÃO ARY CORRÊA – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-08-

DL Nº: 152/99

DATA: 10/08/99

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Obras e Serviços Públicos
VEREADOR: Edison Valentim Passarela

Senhor Presidente,

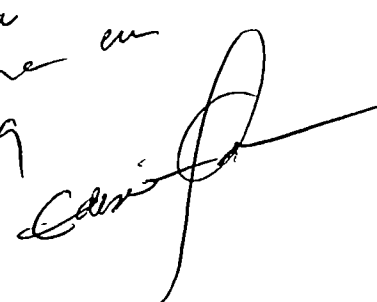
Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 – inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PROJ. LEI Nº	VETO Nº	PROJ. RESOL. Nº	PROJ. DECR. LEG Nº	PRAZO VENCIMENTO
175/99				
177/99				
178/99				
179/99				
180/99				
181/99				
182/99				
183/99				
184/99				
185/99				

Atenciosamente,


JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

- Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- OBS: _____

Recbi da
pisa doutora em
16/8/99




CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 181 / 99.
INICIATIVA: ELIMAR FERREIRA
RELATOR: José Carlos Sabadini.

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei que denomina via pública no distrito de Itaoca.
R: Antônio José Jacinto.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:


Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em de de 1999.

ALMIR FORTE DOS SANTOS – Presidente


JOSE CARLOS SABADINI – Relator


ELIMAR FERREIRA – Membro

